

A VERDADEIRA HISTÓRIA DA FEIRA

Luiz Estevão

Na última terça-feira, com o voto dos 20 deputados presentes, a Câmara Legislativa do DF aprovou um projeto de lei, de autoria de dois distritais do PMDB (Odilon Aires e Manoel de Andrade), autorizando a permanência da Feira do Paraguai no estacionamento do Estádio mané Garrincha. Foi o suficiente para que se retomasse a prática de atacar o Poder Legislativo, utilizando-se, para isso, de argumentos falsos e justificativas manipuladas.

A opinião pública de Brasília, esclarecida e consciente como poucas no Brasil, merece, no entanto, ser alimentada com a verdadeira história sobre a Feira do Paraguai. Para parte da mídia, a fixação da feira na área do Centro Desportivo seria um estímulo ao contrabando e uma violação do tombamento de Brasília.

Nada mais fácil de derrubar que argumentos tão inconsistentes e falaciosos como esses. A primeira verdade é que a presença da Feira do Paraguai naquele local é obra do atual governo do DF, que o criou e instalou onde hoje está fixada. O que a Câmara fez, portanto, foi legalizar uma situação gerada pelo próprio governo. Aliás, foi justamente esse o discurso dos deputados distritais do PT que votaram favoravelmente ao projeto.

Parecia agradar a uma minoria a solução alternativa de transferir a feira para uma área próxima à Ceasa, ou no Guará. Estranha-se essa postura. Ela nos leva a supor que a feira só é maldita porque opera no Plano Piloto, mas o tão falado contrabando seria tolerado se estivesse distante do centro da cidade.

Mente-se, deslavadamente, ao querer ver na fixação da feira uma suposta agressão ao tombamento. O decreto federal de 1986 proíbe edificações de alvenaria e pré-moldados na área tombada, nada opondo a uma feira livre erguida com barracas de lona desmontáveis e removíveis. O projeto aprovado pela Câmara Legislativa teve a preocupação de zelar pelo tombamento, tanto que seu texto deixa clara a expressa proibição de qualquer edificação no local, permanente ou temporária.

Igualmente, o decreto que tombou o Plano Piloto e arredores não faz restrições à questão do zoneamento, mas sim, exclusivamente, à introdução de novas edificações que contrariam o projeto original. Portanto, é despropositada a afirmação de que a fixação da feira em um estacionamento usado apenas como garagem de ônibus possa agredir o decreto. Como é ridícula

a afirmação de que leis possa ser vetadas pelo Ministério Público. A ele competiria, no máximo, questionar sua legalidade.

A prova de que a existência da feira no Plano Piloto não fere o decreto de tombamento é que existem hoje, em pleno funcionamento, várias outras feiras temáticas, como a Feira de Artesanato da Torre de TV, a Feira da Rodoviária, a Feirinha de Produtos Caseiros da 703/704 Sul e a Feira da Praça dos Artistas, no coração do Setor Comercial Sul. Todas elas usam barracas idênticas às da Feira do Paraguai e não se tem notícia de qualquer contestação à sua presença.

Finalmente, chegamos à questão da procedência dos produtos comercializados pelos feirantes. A venda de produtos importados é absolutamente legal em todo o Brasil. Nós defendemos, na Câmara Legislativa, uma solução para a questão da ilegalidade, através de projetos que transformam a feira numa cooperativa, para que ela possa ter poder de compra junto aos fornecedores e também recolher os tributos devidos, sem prejuízo de sua competitividade comercial.

O próprio governo federal já deu sua contribuição para resolver questões como essas; a instituição do chamado "Simples", imposto único a que o GDF não aderiu na sua plenitude, dificultando a legalização daqueles e de outros feirantes. Nunca defendemos o contrabando. Os comerciantes do DF não são contra a existência da feira, e os deputados posicionam-se do lado deles. O que os empresários querem, e nós defendemos, é que a situação seja legalizada do ponto de vista fiscal, de modo que a competição entre eles se torne igual.

Dante de um quadro de assustador desemprego no DF, onde mais de 150 mil pessoas estão aliadas ao mercado de trabalho, a Câmara Legislativa tratou com sensibilidade uma questão que vinha sendo debatida há muito tempo pela população, que aprova a existência da feira. Nas 1.240 bancas, trabalham mais de cinco mil pessoas, responsáveis pelo sustento de outros 15 mil brasilienses.

A Câmara Legislativa não pendeu nem para um lado, nem para o outro. Cumpriu o seu papel de oferecer uma solução realista, socialmente realista, e totalmente de acordo com a necessária proteção ao enorme patrimônio cultural e urbanístico que representa o projeto original de nossa cidade.

■ Luiz Estevão é deputado distrital pelo PMDB e vice-presidente da Câmara Legislativa